

## **Bem-vindo ao Programa Fidelidade Cantina do Zuza**

### **Regulamento do Cartão Fidelidade Cantina do Zuza**

Neste Programa, denominado "Cartão Fidelidade", cada almoço no Restaurante dará direito a um carimbo no cartão fidelidade. Com 15 (quinze) carimbos, o cliente poderá trocar seu cartão por uma refeição (exceto feijoada). Para receber o Cartão será entregue ao cliente no caixa uma pesquisa de satisfação, que deverá ser devidamente preenchida.

Para ter direito a refeição cortesia, o cliente deverá apresentar o seu Cartão Fidelidade, completado com 15 (quinze) carimbos em seu verso, referentes ao número de refeições anteriormente consumidas.

Para receber os carimbos, o cliente deverá apresentar o seu Cartão Fidelidade ao caixa, ao pagar a sua conta.

No verso do cartão, receberá um carimbo para cada pessoa que consumir um prato, sempre no ato do pagamento da conta e antes de sair do restaurante, não podendo o cliente solicitar o(s) carimbo(s) posteriormente.

Será considerada uma única refeição aquela em que o cliente pedir o seu prato no mesmo período de permanência no restaurante. Para comandas com mais de uma refeição, isto é mais de um prato, terá direito a tantos carimbos no mesmo número de Cartões Fidelidade quanto de pratos. Não haverá mais de um carimbo no Cartão fidelidade individual, no mesmo dia.

A refeição adquirida após os 15 (quinze) carimbos no verso do cartão não é reembolsável, total ou parcialmente, e somente poderá ser consumida no restaurante, mediante a apresentação do mesmo.

Ao usufruir do Bônus-Cortesia, o consumo de quaisquer bebidas deverá ser pago pelo cliente, conforme preços expostos no local.

O Cartão Fidelidade é válido somente para pessoas físicas.

Não será cumulativa com qualquer outra promoção em vigor no período ou fora dele.

Em caso de perda, furto ou roubo do Cartão Fidelidade, o cliente deverá comunicar tal fato ao restaurante, solicitando outro cartão para reiniciar o acúmulo de carimbos.

Não serão aceitos Cartões Fidelidade com rasuras, com carimbos adulterados ou que apresentem evidência de ilegitimidade, reservando-se nestes casos, o direito da Cantina do Zuza em recusar, ao seu critério, o recebimento e troca destes pela cortesia.

Na hipótese de fraude ou falsificação de um ou mais selos constantes no verso do Cartão Fidelidade, este será retido e o cliente perderá o

direito aos selos legítimos, bem como à continuidade de sua participação.

A Cantina do Zuza poderá vetar a troca do Cartão Fidelidade apresentado por pessoa "desconhecida" ao estabelecimento ou cujo hábito de frequência seja incoerente com a quantidade de carimbos acumulados.

No momento da troca o cartão será entregue e retido no caixa do restaurante.

A participação dos clientes será regulada exclusivamente por este regulamento que pode ser substituído ou alterado a critério único e exclusivo da Cantina do Zuza.

O presente regulamento encontra-se publicado no site [www.cantinadozuza.com.br](http://www.cantinadozuza.com.br) e impresso no restaurante, tornando públicas as suas cláusulas.

Campinas, 11 de agosto de 2014.